



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Identificação da entidade:

Prefeitura de Rio Branco	Prefeito: Raimundo Angelim Vasconcelos Endereço: Rua Coronel Alexandrino n° 301 Bairro Bosque – Rio Branco – AC
Secretaria Municipal de Administração	Secretário: Claudio Ezequiel Passamani Endereço: Rua Rui Barbosa, 285 Centro. CEP 69.900.120
Departamento de Previdência Rio Branco Previdência – RBPREV	Diretora do Departamento: Irle Maria Gadelha Mendonça Endereço - Rua Rui Barbosa, 285 Centro. CEP 69.900.120 Endereço eletrônico: rbprev@riobranco.ac.gov.br Telefones de contatos: 68 9954 4827 ou 32127098 Normas de criação: Lei nº. 1.793/09 e Código na LOA: . 009.612.09272000221440000 CNPJ: 11.793.141/0001-25

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Competência definida na Lei nº 1.793/09, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.204 em 31/12/09
Responsável pela elaboração:	Departamento de Previdência do Município de Rio Branco
Equipe do RBPREV	Gerente de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira Gerente Financeiro: Marcelo Luiz de Oliveira Costa Apoio operacional: Marcelo Rodrigues de Oliveira Agente Administrativo: João Paulo Lobo Coelho Contador: Amildes Tavares de Souza – Portaria SEAD nº. 17, de 28/01/2011

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2011	Irle Maria Gadelha Mendonça Diretora do Departamento de Previdência Gestora do Fundo Previdenciário
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SUMÁRIO

1. Introdução.....	1
2. Fundo Previdenciário do RBPREV.....	2
3. Plano de Aplicações Financeiras - Política de Investimento do RBPREV.....	5
4. Contratos e convênios - COMPREV.....	14
5. Benefícios concedidos em 2010.....	14
6. Avaliação Atuarial do exercício de 2010.....	15
7. Resultados e Conclusões.....	16
8. Anexos.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV.....	2
Figura 2 - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias.....	4
Figura 3 - Tabela Comparativa I (Inflação do período).....	12
Figura 4 - Evolução Taxa Selic.....	12
Figura 5 - Tabela Comparativa II (Taxa de Atratividade x Selic x CDI).....	13

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Orçamento do FPREV para o exercício de 2010.....	5
Quadro 2 - Plano de investimento.....	6
Quadro 3 - Quadro demonstrativo e descritivo das aplicações realizadas até 31/12/2010.....	7
Quadro 4 - Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2010.....	8
Quadro 5 - Contribuição Patronal Devida Set, Out e Nov.....	9
Quadro 6 - Demonstrativo da dívida (aporte).....	9
Quadro 7 - Demonstrativo de rendimento de aplicações.....	10
Quadro 8 - Localização dos Recursos.....	10
Quadro 9 - Pensões civis concedidas em 2010.....	15
Quadro 10 - Aposentadorias concedidas em 2010.....	15
Quadro 11 - Quadro demonstrativo do saldo atuarial.....	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

1. Introdução

1.1 O Fundo – FPREV, é entidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração e tem como gestor responsável o Departamento de Previdência Social, com sede de funcionamento no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situado na Rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, CEP 69 900-120, endereço eletrônico: rbprev@riobranco.ac.gov.br, telefones de contato : (68) 9954 4827 ou (68)32127098, criado pela Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, inscrito com o CNPJ nº 11.793.141/0001-25 e código na LOA nº. 009.612.09272000221440000 – Fundo Previdenciário – FPREV.

1.2 O presente relatório apresenta informações sobre a criação do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco e do Fundo Previdenciário - FPREV. Também faz referência ao primeiro ano de instalação do citado regime, às dificuldades, aos planos desenvolvidos no exercício de 2010 e às metas alcançadas na gestão do Fundo, tanto referente às concessões dos benefícios previdenciários quanto ao acompanhamento financeiro.

1.3 É importante destacar que, sendo o primeiro ano de implantação do FPREV e, por conseguinte, o primeiro Relatório de Gestão, necessário se faz abordar um breve histórico da criação para posterior desenvolvimento dos planos realizados no exercício de 2010.

1.4 A Lei Municipal n.º1.793, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição e organização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores do Município de Rio Branco – Rio Branco Previdência - RBPREV, ao qual são obrigatoriamente vinculados os ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Rio Branco, integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações; cria o Fundo de Previdência Social – FPREV e o Fundo Financeiro – FFIN; institui a contribuição previdenciária do regime e disciplina as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco.

1.5 O Regime Próprio tem caráter contributivo, em cumprimento às disposições do art. 40 da Constituição da República, com a finalidade de dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, bem como garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento do segurado, de forma a amparar os seus dependentes.

1.6 Neste sentido, a Lei que criou o RPPS de Rio Branco, também criou o Departamento de Previdência, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco/AC, que dispõe da seguinte estrutura administrativa:

- I. Diretoria Executiva, composta de 1 (um) diretor de Departamento Previdenciário e 2 (dois) gerentes, sendo um Previdenciário e outro Financeiro;
- II. Conselho Administrativo;
- III. Conselho Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

1.7 Além da responsabilidade imposta por lei do gerenciamento das concessões previdenciárias, o Departamento de Previdência também tem como principal função a atribuição de gerir os Fundos Previdenciários, sendo eles:

- I. Fundo Financeiro – FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal n.º 1.597 de 28 de Junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário – FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

2. Fundo Previdenciário do RBPREV

2.1 A manutenção do sistema previdenciário do Município decorre das fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV e das alíquotas de contribuição, que teve vigência a partir de 1º de abril do ano de 2010.

2.1.1 São fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV:

Figura 1 - Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



2.1.2 As alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias foram estabelecidas na Lei 1.793/09, de forma que os percentuais fixados decorreram-se por meio de estudo atuarial, realizado antes da criação do Regime, conforme demonstrativo a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Figura 2 - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

CONTRIBUINTE	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	Alíquota %
SERVIDOR ATIVO	Remuneração de contribuição, conforme dispõe art. 51, da Lei 1.793/09	11% (ONZE POR CENTO)
SERVIDOR INATIVO e PENSIONISTA	Parcela dos proventos que exceder ao limite máximo de benefícios do INSS DEZ/2010 = R\$ 3.467,40)	11% (ONZE POR CENTO)
INATIVO e PENSIONISTA (portador de doença incapacitante)	Parcela dos proventos que exceder a duas vezes o limite máximo de benefícios do INSS (em dez/2010 = R\$ 6.934,80)	11% (ONZE POR CENTO)
MUNICÍPIO (Contribuição Patronal)	Remuneração de contribuição, conforme dispõe art. 50, da Lei nº 1.793/09.	17,41% (DEZESSETE INTEIROS E QUARENTA E UM CENTESIMOS POR CENTO)

2.2 A Diretoria Executiva do Departamento de Previdência, responsável pela gestão do Fundo Previdenciário, realizou nos dois meses que antecederam a data de início da vigência da Lei nº 1.793/2009, qual seja 1º/04/2010, várias ações de planejamento para execução e funcionamento do FPREV.

2.2.1 Dentre as principais atividades desenvolvidas, destacamos:

- I. Levantamento dos documentos necessários para abertura do CNPJ, junto à Receita Federal;
- II. A escolha da Instituição Financeira responsável pelo gerenciamento do Fundo, mediante avaliação de propostas dos bancos públicos;
- III. Abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A, para o Fundo Previdenciário;
- IV. Abertura de cadastro credor do Fundo;
- V. Estudo e adequação da Política de investimento do Fundo aprovada posteriormente pelo Conselho Administrativo.

2.2.2 Os créditos orçamentários para cobertura das despesas com o funcionamento do FPREV, no exercício de 2010, foram autorizados através da Lei Municipal nº 1.801, de 28 de maio de 2010, publicada no D.O.E nº. 10.305, de 31 de maio de 2010, após o que foi iniciada, em junho de 2010, a arrecadação das contribuições patronais, quando ocorreram os repasses referentes às competências abril e maio de 2010. O orçamento do FPREV para o exercício de 2010, encontra-se demonstrado no Quadro 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Quadro 1 - Orçamento do FPREV para o exercício de 2010

Receita	Valor Estimado	Valor Executado
Aposentadorias e Pensões	R\$ 200.000,00	R\$ 14.209.396,71
Despesa	Valor Fixado	Valor Executado
Aposentadorias	R\$ 100.000,00	R\$ 2.012,79
Pensões	R\$ 100.000,00	R\$ 48.761,31

3. Plano de Aplicações Financeiras - Política de Investimento do RBPREV

3.1 O Plano de Aplicação dos Recursos do FPREV para o exercício de 2010, consta da Política de Investimento, aprovada em reunião do Conselho de Administração – CAPS, em 27 de maio de 2010 e publicada do D.O.E nº. 10.311, de 8 de junho de 2010, por meio da Resolução CAPS nº. 02/2010.

3.1.2 Os limites autorizados pelo Plano de investimento seguiram os ditames da **Resolução CMN - 3.790 de 24/09/2009**, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e autoriza a aplicação dos recursos em fundos de investimentos, conforme Quadro 2:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Quadro 2 - Plano de investimento

Segmento		Resolução CMN - 3.790 de 24/09/2009 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV	
Renda Fixa Art. 6°	I	a	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%
		b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos públicos(SELIC)		100%
	II	a	Operações compromissadas exclusivamente com títulos I, alínea "a"	15%	15%
	III	a	Fundos de investimentos referenciados - (1)	80%	80%
		b	Fundos de investimentos previdenciários (RF ou referenciados em RF)(1)		80%
	IV		Depósitos de Poupança	20%	0%
	V		Fundos de investimento de renda fixa (1)	30%	20%
	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	15%
	VII		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
Segmento		Resolução CMN - 3.790 de 24/09/2009 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV	
Renda Variável Art. 7°	I		Fundo de investimentos previdenciários – Ações	30%	10%
	II		Fundos de índices referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	10%
	III		Fundos de investimento em ações	15%	10%
	IV		Fundos de investimento - Multimercado – Aberto	5%	0%
	V		Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	0%
	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	0%
Obs.:					
(1) A composição das carteiras podem compor no máximo 30% de títulos provados, exceto Depósitos com Garantias Especiais(80%)					
(2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual insere-se o limite em fundos abertos e fechados.					
(3) As aplicações em Fundos de Participações e Multimercados estão limitados ao teto do item II do art. 7°.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.2 Carteira de Investimentos do RBPREV

3.2.1 A Diretoria Executiva do RBPREV cumpriu os ditames previstos na Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2010, em que previa a alocação dos recursos conforme percentuais abaixo:

- I. 90% em segmento de Renda Fixa e,
- II. até 10% em segmento de Renda Variável.

3.2.2 Considerando a turbulência vigente no mercado de capitais brasileiro, com forte volatilidade nas operações da Bovespa ao longo do ano de 2010 – ainda com o reflexo da crise de confiança que atingiu o mercado internacional no início do exercício, o RBPREV adotou postura moderada na gestão dos ativos, mantendo os investimentos unicamente no Banco do Brasil, adotando certa diversificação em três fundos de investimentos diferentes. Como resultado, observa-se que os Fundos escolhidos superaram suas referências (benchmarks), demonstrando que a postura adotada foi assertiva.

3.2.3 As estratégias adotadas no primeiro ano foram e continuarão sendo:

- I. Selecionar gestores de Fundos de Investimentos que detenham *expertise* e possam prover qualidade e confiança para a alocação dos nossos recursos, transmitindo e fomentando a capacidade de interpretar e atuar no mercado financeiro;
- II. Organizar as práticas e rotinas de alocação;
- III. Implementar o acompanhamento das variações dos investimentos e seus ativos;
- IV. Alocar os recursos e monitorar o mercado através de comparação com outros bancos com fundos similares aos selecionados pelo RBPREV.

3.2.4 Quadro demonstrativo e descritivo das aplicações realizadas até 31/12/2010.

Quadro 3 - Quadro demonstrativo e descritivo das aplicações realizadas até 31/12/2010

Aplicações do RBPREV por tipo de Ativo (Resolução 3.790/09)		Saldo em 31/12/2010 R\$	Distrib. (%)	Resolução 3790	Limite (%)
Fundo Financeiro	BB RPPS Liquidez - Renda Fixa	R\$ 30.722,63	0,20%	Artigo 6º, item I-b	100%
Fundo Previdenciário	BB RPPS Conservador - Renda Fixa	R\$ 14.397.624,86	94,83%	Artigo 6º, item I-b	100%
Fundo Previdenciário	BB RPPS Ações - Renda Variável	R\$ 753.779,65	4,97%	Artigo 7º, item I	10%
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 15.182.127,14	100%		

(1) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Liquidez = 11,33%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- (2) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Conservador = 11,10%
 (3) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Ações = 8,38%.

3.3 Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2010.

Quadro 4 - Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2010

Mês	Saldo Anterior	Receita Mês	Aplicação Financeira	Despesas	SALDO DISPONÍVEL
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ 1.186.306,74	R\$ 7.877,42	R\$ -	R\$ 1.186.306,74
Junho	R\$ 1.186.306,74	R\$ 2.841.437,77	R\$ 22.979,75	R\$ -	R\$ 4.027.744,51
Julho	R\$ 4.027.744,51	R\$ 1.738.959,52	R\$ 73.762,20	R\$ -	R\$ 5.766.704,03
Agosto	R\$ 5.766.704,03	R\$ 2.161.743,84	R\$ 92.753,26	R\$ 12.814,68	R\$ 7.915.633,19
Setembro	R\$ 7.922.722,72	R\$ 1.661.510,73	R\$ 42.282,04	R\$ 5.829,35	R\$ 9.578.404,10
Outubro	R\$ 9.571.314,57	R\$ 1.951.856,67	R\$ 82.270,03	R\$ 9.690,32	R\$ 11.513.480,92
Novembro	R\$ 11.513.480,92	R\$ 956.194,39	R\$ (12.265,66)	R\$ 9.680,60	R\$ 12.459.994,71
Dezembro	R\$ 12.459.994,71	R\$ 2.704.169,25	R\$ 153.355,30	R\$ 12.759,45	R\$ 15.151.404,51

3.3.1 Com relação às contribuições recebidas no ano de 2010 fazemos as seguintes observações:

3.3.1.1 Como a previsão de receitas e despesas para o RPPS do Município de Rio Branco não foi planejada no exercício de 2009, o primeiro depósito das contribuições patronais foram realizados somente em junho de 2010, após a abertura de crédito especial aprovado em lei.

3.3.1.2 Outro ponto a destacar foi o não repasse das contribuições patronais das competências dos meses de setembro, outubro e novembro de 2010. O Município oficializou ao Departamento de Previdência, órgão responsável pela gestão do Fundo Previdenciário, a inviabilidade do repasse patronal em decorrência de perdas de receitas, as quais não atingiram as metas do seu orçamento do ano de 2010. Conseqüentemente, por intermédio do ofício GAB/SEFIN/nº.463/2010, (DOC.1), procedeu-se à abertura do Processo de Parcelamento das contribuições previdenciárias patronais ao Fundo de Previdência, autos nº 10/2011, e, posteriormente, celebrado o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 001/11, Quadro 5, publicado no D.O.E nº. 10.481, de 9 de fevereiro de 2011, (DOC.2), para pagamento em 3 parcelas, a iniciar em fevereiro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Quadro 5 - Contribuição Patronal Devida Set, Out e Nov

Competência	Contribuição devida	Atualização - Selic	Valor total parcelado
Setembro	R\$ 344.697,38	R\$ 15.971,14	R\$ 360.668,52
Outubro	R\$ 349.579,48	R\$ 13.258,36	R\$ 362.837,84
Novembro	R\$ 340.500,06	R\$ 10.074,35	R\$ 350.574,41
Total Geral	R\$ 1.034.776,92	R\$ 39.303,84	R\$ 1.074.080,76

3.3.2 Outra fonte de recurso não repassada pelo Município de Rio Branco ao Fundo de Previdência, é o Aporte Financeiro, previsto no art. 58, § 2º da Lei 1.793/09, competências maio a dezembro de 2010. Esta receita também não foi prevista na LOA/2010, somente com abertura de crédito especial, com Lei nº. 1.801, de 28 de maio de 2010, foi possível viabilizar o repasse do aporte, sendo que o repasse devido deu-se apenas de uma única parcela, competência de abril/2010.

3.3.3 Com vistas à negociação do Aporte devido pelo Município, formalizou-se processo nº. 11/2011, por meio da confissão da dívida, ofício GAB/SEFIN/nº.441/2010, (DOC.3), o que já foi realizado o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 002/11, aprovado pelo Conselho Administrativo em 01.02.2011, a iniciar o pagamento em março de 2011, dividido em 16 parcelas, publicado no D.O.E nº. 10.490, de 21 de fevereiro de 2011, (DOC 4), Demonstrativo da dívida no Quadro 6.

Quadro 6 - Demonstrativo da dívida (aporte)

Competência	Contribuição devida	Atualização - Selic	Valor total parcelado
Maio	R\$ 200.000,00	R\$ 15.832,10	R\$ 215.832,10
Junho	R\$ 200.000,00	R\$ 14.225,41	R\$ 214.225,41
Julho	R\$ 200.000,00	R\$ 12.546,29	R\$ 212.546,29
Agosto	R\$ 200.000,00	R\$ 10.733,98	R\$ 210.733,98
Setembro	R\$ 200.000,00	R\$ 8.874,99	R\$ 208.874,99
Outubro	R\$ 200.000,00	R\$ 7.114,52	R\$ 207.114,52
Novembro	R\$ 200.000,00	R\$ 5.450,37	R\$ 205.450,37
Dezembro	R\$ 200.000,00	R\$ 3.799,59	R\$ 203.799,59
Total	R\$ 1.600.000,00	R\$ 78.577,24	R\$ 1.678.577,24

Obs: valor atualizado em fevereiro/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.4 Aplicações Financeiras do exercício de 2010

3.4.1 As aplicações financeiras renderam R\$ 463.014,34 (quatrocentos e sessenta e três mil quatorze reais e vinte centavos) em 8 (oito) meses, conforme informações contidas no Quadro 7:

Quadro 7 - Demonstrativo de rendimento de aplicações

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Receita de Investimento
Maio	R\$ 7.877,42	R\$ -	R\$ 7.877,42
Junho	R\$ 22.702,50	R\$ -	R\$ 22.702,50
Julho	R\$ 73.762,19	R\$ -	R\$ 73.762,19
Agosto	R\$ 92.752,96	R\$ -	R\$ 92.752,96
Setembro	R\$ 42.282,04	R\$ -	R\$ 42.282,04
Outubro	R\$ 95.083,46	R\$ (12.813,43)	R\$ 82.270,03
Novembro	R\$ 13.453,28	R\$ (25.718,94)	R\$ (12.265,66)
Dezembro	R\$ 145.332,88	R\$ 8.022,42	R\$ 153.355,30
Total	R\$ 493.246,73	R\$ (30.509,95)	R\$ 462.736,78

3.4.2 Na execução do Plano de Investimento, visando reduzir os riscos na aplicação de renda variável que na Política de Investimento permitia a aplicação de até 10%, a Diretoria Executiva do RBPREV aplicou apenas 8% dos recursos previstos em fundos referenciados e administrados pelo Banco do Brasil, o que direcionou a aplicação de forma conservadora, visando os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade.

3.4.3 Assim, durante o exercício de 2010, mesmo diante da rentabilidade negativa na renda variável, observada nas competências outubro/novembro, o saldo total dos rendimentos foram positivos. Além disso, os investimentos na renda variável estão alocados para período em longo prazo, podendo considerar como saldo negativo somente se houver resgate dos valores.

3.5 Localização dos Recursos

Quadro 8 - Localização dos Recursos

Instituição Financeira	Banco do Brasil
Agência	3550- 5
Conta	7557- 4
Fundo Prev.(Conta Corrente)	R\$ 0,00
7557-4 - Fundo Prev. (Conta Investimento)	R\$ 15.031.050,30
Total	R\$ 15.031.050,30

3.6 Conjuntura Econômica em 2010 e os Investimentos do RBPREV

3.6.1 De acordo com os relatórios emitidos pelo Banco Central – BACEN (Set 2010/Dez 2010), o ritmo de crescimento dos principais indicadores de atividade sugere que a economia brasileira experimentou relativa acomodação a partir do terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

trimestre de 2010; mesmo assim, manteve-se a expectativa de crescimento de 7,5% para o PIB.

3.6.2 O consumo doméstico continuou favorecido pela evolução dos mercados de trabalho e de crédito: o comércio varejista manteve-se em crescimento; o mesmo percebeu-se com relação às operações de crédito e financiamento, em forte atendimento às classes C e D – com dois importantes indicadores: queda na inadimplência e no índice de desemprego (que atingiu 6,6% da PEA – menor índice dos últimos 15 anos). Nos próximos meses espera-se que a trajetória de crescimento do comércio continue sendo beneficiada pelo crescimento da massa salarial pela expansão do crédito e pela confiança dos consumidores.

3.6.3 De acordo com boletim da FIPE (Fundação de Instituto de Pesquisas Econômicas da USP)(Out 2010), um outro dado significativo, do reforço da expectativa otimista sobre o desempenho da economia brasileira, refere-se ao tamanho da despesa de consumo da administração pública, de cerca de 19% do PIB, mostrando um tamanho expressivo do Estado na economia, no seu papel de provedor de bens e serviços, o que dá suporte para a estabilidade do nível de emprego, mesmo em períodos de crise econômica. Note-se, também, que esse percentual é significativamente inferior à carga tributária do País, em torno de 35% do PIB. Daí decorre que o governo é importante, sim, na oferta de bens e serviços e manutenção de emprego e renda, mas é também um grande redistribuidor de renda, seja pelo pagamento de juros ou benefícios sociais e previdenciários.

3.6.4 Por fim, convém lembrar que passamos por um período eleitoral no qual houve uma série de ações públicas que estimularam a economia, resultando na expectativa de continuidade das políticas adotadas com a constante busca de melhorias. Por outro lado, a recuperação da economia global continua sendo liderada por um grupo de países emergentes, cujo vigoroso ritmo de expansão econômica é ancorado principalmente na demanda doméstica.

3.6.5 No que diz respeito às economias dos países ricos, há indícios de que o processo de recuperação econômica poderá ser mais lento do que o esperado no primeiro semestre de 2010. Os dados de atividade econômica nos Estados Unidos indicam um cenário de recuperação gradual da crise naquele país, mas com crescimento mais moderado do que no início do ano: o nível de confiança do consumidor atingiu novo mínimo, as indicações de capacidade ociosa relevante persistem, a taxa de desemprego permanece em torno de 9,5% da força de trabalho.

3.6.6 Análise de indicadores financeiros

3.6.6.1 INFLAÇÃO

3.6.6.1.1 A inflação acumulada em 2010 no Brasil chegou cerca de 6,4%, atingindo patamares bem próximos ao teto da Meta de Inflação do CMN, cujo indicador é de 4,5% a.a com banda de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo. Com isso, superamos os índices inflacionários de 2009 e de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.6.6.1.2 O aumento da inflação em 2010 reflete, basicamente, o comportamento dos preços livres e a melhoria no mercado de trabalho (mais emprego e melhor renda) que influenciam diretamente o aquecimento do consumo doméstico (as vendas de varejo) e o aumento da oferta de crédito.

Figura 3 - Tabela Comparativa I (Inflação do período)

Inflação mensal 2010						IBGE	Fipe	Dieese	IBGE	FGV
						INPC	IPC FIPE	ICV	IPCA	IGP-M
						Acumulado de 2008				
Período	INPC	IPC FIPE	ICV	IPCA	IGP-M	6,48%	6,17%	6,11%	5,90%	9,81%
jan/10	0,88%	1,34%	1,72%	0,75%	0,63%					
fev/10	0,70%	0,74%	0,59%	0,78%	1,18%	Acumulado de 2009				
mar/10	0,71%	0,34%	0,47%	0,52%	0,94%	4,11%	3,65%	4,04%	4,31%	-1,71%
abr/10	0,73%	0,39%	0,22%	0,57%	0,77%					
mai/10	0,43%	0,22%	0,15%	0,43%	1,19%	1.º Trimestre 2010				
jun/10	-0,11%	0,04%	0,02%	0,00%	0,85%	2,31%	2,44%	2,80%	2,06%	2,77%
jul/10	-0,07%	0,17%	0,14%	0,01%	0,15%					
ago/10	-0,07%	0,17%	0,25%	0,04%	0,77%	1º Semestre 2010				
set/10	0,54%	0,53%	0,53%	0,45%	1,15%	3,38%	3,10%	3,20%	3,09%	5,69%
out/10	0,92%	1,04%	0,93%	0,75%	1,01%					
nov/10	1,03%	0,72%	1,04%	0,83%	1,45%	Acumulado em 2010				
dez/10	0,60%	0,54%	0,65%	0,63%	0,69%	6,47%	6,41%	6,91%	5,91%	11,32%

Fonte: Sisbacen/Institutos IBGE, FGV, DIEESE, FIPE e FGV.

Elaboração: PSD - Transparência Previdenciária

3.6.6.2 TAXA DE JUROS SELIC

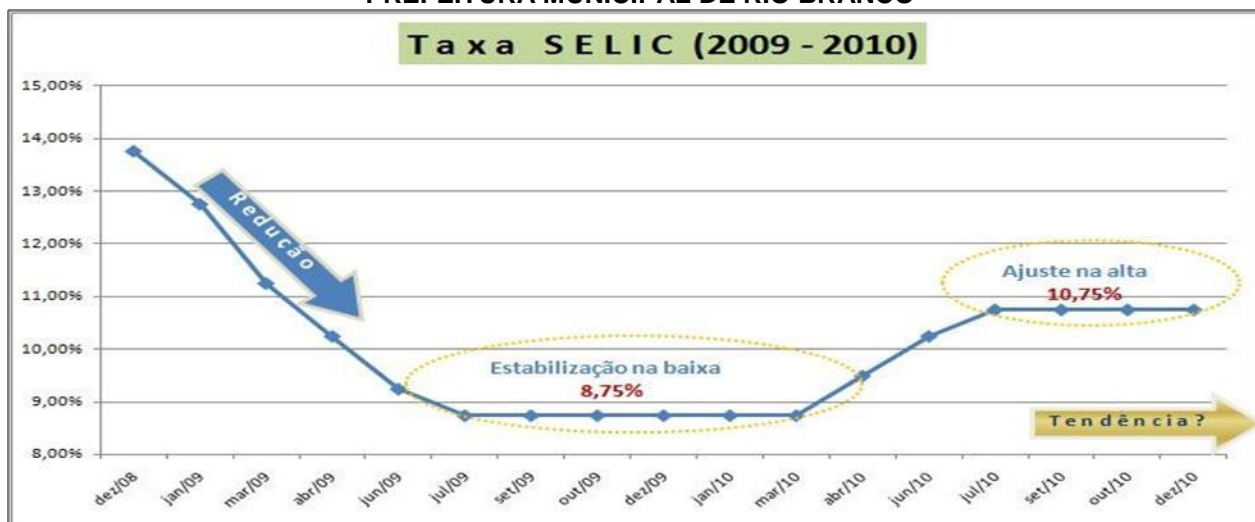
3.6.6.2.1 No primeiro semestre de 2010, as principais ações do governo para combater a pressão inflacionária foram: retirar os incentivos tributários de alguns setores e aumentar os juros básicos da economia brasileira (a Taxa SELIC).

3.6.6.2.2 No início do segundo semestre de 2010 observamos que a taxa SELIC atingiu o índice de 10,75% e foi mantida nesse patamar por mais três reuniões consecutivas do COPOM – seja por conta do aquecimento do consumo interno (e a consequente pressão inflacionária), seja por conta do período eleitoral desfavorável às medidas mais incisivas na economia.

3.6.6.2.3 Com isso, o calendário de 2011 do COPOM deve ser um elemento importante para o acompanhamento das medidas a serem adotadas pela equipe econômica do Governo Dilma.

Figura 4 - Evolução Taxa Selic

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Próximas reuniões do COPOM: 18 e 19/janeiro; 1 e 2/março; 19 e 20/abril; 7 e 8/junho.

3.6.6.3 TAXA DE ATRATIVIDADE DOS INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

3.6.6.3.1 Em 2010 o objetivo de atingir e, até mesmo, superar a taxa de atratividade demonstrou-se bastante desafiador: com a pressão inflacionária, que se apresentou como consequência direta do consumo e da oferta de crédito, e com o cenário de taxa básica (SELIC) mantida em 8,75% durante praticamente todo o 1º semestre do ano, os investimentos de Renda Fixa, baseadas no benchmark SELIC ou CDI, enfrentaram sérias dificuldades para retornar o que exige a taxa de atratividade, ficando cerca de 3 pontos percentuais abaixo do esperado.

3.6.6.3.2 Essa realidade está retratada nos quadros a seguir:

Figura 5 - Tabela Comparativa II (Taxa de Atratividade x Selic x CDI)

Composição Taxa Atratividade			Taxa Atratividade		SELIC - índice de mercado			CDI - índice de mercado		
Período	INPC	Atuarial	Mensal	Ano	Período	Mensal	Acumulado	Período	Mensal	Acumulado
jan/10	0,88%	0,487%	1,37%	1,37%	jan/10	0,66%	0,66%	jan/10	0,66%	0,66%
fev/10	0,70%	0,487%	1,19%	2,58%	fev/10	0,59%	1,26%	fev/10	0,59%	1,25%
mar/10	0,71%	0,487%	1,20%	3,81%	mar/10	0,76%	2,03%	mar/10	0,76%	2,02%
abr/10	0,73%	0,487%	1,22%	5,08%	abr/10	0,67%	2,71%	abr/10	0,66%	2,70%
mai/10	0,43%	0,487%	0,92%	6,04%	mai/10	0,75%	3,48%	mai/10	0,75%	3,47%
jun/10	-0,11%	0,487%	0,38%	6,44%	jun/10	0,68%	4,18%	jun/10	0,79%	4,29%
jul/10	-0,07%	0,487%	0,42%	6,88%	jul/10	0,86%	5,20%	jul/10	0,86%	5,18%
ago/10	-0,07%	0,487%	0,42%	7,33%	ago/10	0,89%	6,13%	ago/10	0,89%	6,12%
set/10	0,54%	0,487%	1,03%	8,43%	set/10	0,85%	7,03%	set/10	0,84%	7,01%
out/10	0,92%	0,4868%	1,41%	9,96%	out/10	0,81%	7,90%	out/10	0,81%	7,88%
nov/10	1,03%	0,4868%	1,52%	11,64%	nov/10	0,81%	8,77%	nov/10	0,81%	8,75%
dez/10	0,60%	0,4868%	1,09%	12,85%	dez/10	0,93%	9,78%	dez/10	0,93%	9,76%

Fonte: Sisbacen/Institutos IBGE, FGV, DIEESE e FIPE.

Elaboração: PSD - Transparência Previdenciária

3.6.6.3.3 Observamos que, enquanto a Taxa de Atratividade (composta pela variação da inflação medida pelo INPC acrescida da taxa atuarial de 6% a.a.) acumulada em 2010 atingiu **12,85%**, no mesmo período a variação da taxa SELIC mercado chegou a **9,78%** e o CDI chegou a **9,75%**. Diante dos percentuais das aplicações dos fundos escolhidos pelo RBPREV, tem-se o seguinte: **11%** em BB liquidez, **11,10%** em BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

conservador e 8,38% em ações, resultado positivo no saldo total dos investimentos, o que faz superar a meta atuarial.

4. Contratos e convênios - COMPREV

4.1 Em 13 de maio de 2010 foi realizado o convênio do COMPREV entre o Município de Rio Branco e o Ministério da Previdência e Assistência Social. O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999.

4.2 Na citada data, os Diretores do RBPREV e o Prefeito de Rio Branco foram à Brasília assinar o referido documento e estreitar o relacionamento daquela instituição com o Município de Rio Branco, tanto para os assuntos pertinentes as compensações previdenciárias quanto aos do Regime Próprio instituído para os servidores municipais de cargo efetivo.

4.3 Não obstante o convênio firmado entre o Município de Rio Branco e Ministério de Previdência e Assistência Social ainda não há previsão de repasses de valores a título de compensação previdenciária, haja vista que é meta para o exercício de 2011 fazer levantamento das concessões das aposentadorias já concedidas para encaminhar ao Tribunal de Contas, para registro e, posteriormente, serão efetivados os procedimentos para as compensações.

4.4 Há de se fazer ressalva que, embora muitos servidores venham a preencher os requisitos para aposentadorias voluntárias terão que aguardar o prazo estabelecido na Lei 1.793/09, de cinco anos no cargo. Dessa forma, as previsões dos repasses das compensações futuras, dos servidores ativos, estão estimadas para período de médio prazo.

4.5 No sentido de estreitar relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado para futuros registros de aposentadorias, houve em meados do segundo semestre, visita técnica dos gestores da Secretaria de Administração Municipal e do Departamento de Previdência àquela Corte de Contas, visando estabelecer esforço comum para aperfeiçoar as ações de parceria.

5. Benefícios concedidos em 2010

5.1 As previsões de concessão dos benefícios previdenciários no RPPS do Município somente ocorrerão aos dependentes habilitados a receber a pensão por morte e para os benefícios de aposentadorias compulsórias e por invalidez, tendo em vista que as voluntárias terão período de carência de cinco anos. No exercício de 2010, foram habilitados 8 pensões decorrentes de morte de 6 servidores ativos, sendo que destas, 4 são pensões temporárias e 4 vitalícias. A título de aposentadoria foi concedida a 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

servidor em decorrência de invalidez declarada pela Junta Médica. Demonstrativos nos quadros 9 e 10.

5.1.1 Pensões civis concedidas em 2010.

Quadro 9 - Pensões civis concedidas em 2010

Pensões		Valor global pago no ano
Vitalícias	Temporárias	R\$
04	04	48.761,31

5.1.2 Aposentadorias concedidas em 2010.

Quadro 10 - Aposentadorias concedidas em 2010

Tipo de concessão	Quantidade	Valor global pago do ano
Invalidez	01	R\$ 2.012,79
Total	01	R\$ 2.012,79

6. Avaliação Atuarial do exercício de 2010

6.1 Em cumprimento as exigências previstas na legislação vigente, foi elaborada a avaliação atuarial referente ao exercício de 2010, cujos cálculos foram realizados com data base de 30 de setembro de 2009.

6.2 O estudo atuarial foi elaborado pela Empresa VPA - **Soluções Atuariais**, em parceria com a Transparência Previdenciária, através do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Transparência Previdenciária.

6.3 A avaliação de 2009 teve como base a Tábua de Mortalidade IBGE-2007. O parecer da avaliação do estudo atuarial pontua que as informações utilizadas devem ser controladas pelo Município, principalmente no acompanhamento das aposentadorias por invalidez e os óbitos dos servidores.

6.4 Outro dado importante é no sentido de que os cálculos realizados levaram em consideração a existência de patrimônio líquido no valor nulo, considerando também os aportes mensais de R\$ 200.000,00 por parte (da) do Tesouro Municipal pelo período de 60 meses, o que corresponde em valor presente, montante de R\$10.384.764,32.

6.5 O estudo atuarial considerou, ainda, que o Tesouro Municipal deverá arcar com todas as despesas administrativas durante os três primeiros anos de vigência do RPPS, e com as despesas dos benefícios de salário maternidade e auxílio doença, conforme estabelecido no art.º97, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.793/2009.

6.6 Quanto à avaliação sobre a compensação previdenciária foram estimados em R\$ 49.582.762,21 os valores a receber, todavia, por força da legislação vigente, foram considerados apenas R\$17.537.383,85 em caráter de simulação, haja vista que, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

do estudo, o Município ainda não tinha firmado convênio com o Ministério da Previdência Social.

6.7 Pelo estudo atuarial, a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas foi fixada em 11% e a contribuição patronal em 17,41%, conforme artigos 50 e 51, da Lei nº 1.793/09, respectivamente.

6.8 Por fim, as reservas matemáticas foram estimadas em R\$ 23.348.386,12 e o déficit atuarial encontrado foi nulo. O excedente técnico comporá as reservas de contingência no valor de R\$ 4.573.762,05, equivalente a 19,58% das reservas matemáticas.

6.9 Quadro demonstrativo do saldo atuarial:

Quadro 11 - Quadro demonstrativo do saldo atuarial

FATOR	VALOR
(+) Reservas matemáticas	R\$ 23.348.386,12
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 10.384.764,32
(-) Compensação Previdenciária a receber	R\$ 17.537.383,85
(=) Déficit atuarial	R\$ 0,00
(+) Reservas de contingência	R\$ 4.573.762,05
(+) Reservas para ajuste do plano	R\$ 0,00

7. Resultados e Conclusões

7.1 O presente Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV possibilita a visualização das receitas, das aplicações, das concessões, das despesas e dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Previdência do Município de Rio Branco no primeiro ano de instalação do RPPS, correlacionando, inclusive, às metas e os resultados alcançados.

7.2 Contempla, também, o grau de eficácia perseguido pelo Departamento de Previdência considerando a sua estrutura atual, atrelados aos recursos consignados e, conseqüentemente, os aplicados.

7.3 Com este relatório, o Departamento de Previdência encerra o exercício de 2010, enaltecendo a missão institucional de **assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.**

7.4 Por fim, submetemos este Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário do RBPREV, relativo ao exercício de 2010 à apreciação do órgão fiscalizador do Estado do Acre, Tribunal de Contas do Estado –T.C.E., colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

8. Anexos

8.1 (DOC.1) GAB/SEFIN/nº.463/2010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- 8.2 (DOC.2) TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 001/11;
- 8.3 (DOC.3) PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 10.481, de 09.02.2011;
- 8.4 (DOC 4) GAB/SEFIN/Nº.441/2010;
- 8.5 (DOC.5) TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 002/11;
- 8.6 (DOC.6) PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 10.490, de 21.02.2011;
- 8.7 (DOC.7) PARECER Nº 4º, DE 16/02/2011, DO CONSELHO FISCAL;
- 8.8 (DOC.8) RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22/02/2011, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO;
- 8.9 (DOC.9) PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 10.494, de 25.02.2011.
- 8.10 (DOC.10) Cópia da Lei Municipal nº 1.793/09.